AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de julho de 2011, eu Oficial de justiça abaixo indicado e que esta subscreve, em cumprimento ao respeitável despacho do **MM.** Juiz de Direito da **4ª Vara da Fazenda Publica** desta Capital, nos autos de **Executivo Fiscal nº** 406/11, Exeqüente a **Fazenda Publica Estadual** e Executado(a): AUTO POSTO COSTA E MONTEIRO LTDA situado na Rua: GUAIRACA 19, nesta capital, onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o executado não quitou os débitos, nem nomeou bens a penhora, realizei a penhora dos bens conforme descrição abaixo:

3.602 LITROS DE GASOLINA COMUM
AO VALOR DE R$ 2.49,9 O LITRO.
R$ 9.000.00

Perfazendo a presente penhora o montante de: TOTAL R$ 9.000,00 (Nove mil Reais).

A avaliação dos bens acima descritos consta do laudo em anexo.

Feita a penhora, depositei o(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) Senio Leonel da Costa Rg. 644671/MS CPF 609.727.331-72 residente e domiciliado à rua: Bruno Filqueira 2170 AP 71, nesta Capital.. O qual compromete a conservá - lo(s) nos termos da lei.

Curitiba 25 de JULHO de 2011

ROSNEY SCHAUKOSK PIRES
Oficial de Justiça.

Fiel Depositário.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que da penhora realizada no **Executivo fiscal nº** 406/11 movido pela Fazenda Publica Estadual contra: AUTO POSTO COSTA E MONTEIRO LTDA - EPP intimei o(a) devedor(a) comunicando-lhe que poderá oferecer embargos no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta intimação nesta data, nos termos da lei.

ROSNEY SCHAUKOSK PIRES
Oficial de Justiça.

Fiel Depositário ciente da avaliação.

12

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento ao r. Mandado de Avaliação, expedido nos autos n° 406/11, em curso na Quarta Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, Ação de Executivo Fiscal em que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra: AUTO POSTO COSTA E MONTEIRO LTDAEPP, efetivei a avaliação dos bens abaixo relacionados:

3.600 LITROS DE GASOLINA COMUM
AO VALOR DE R$ 2.49.00 O LITRO
R$ 9.000.00

Perfazendo a presente avaliação o montante de: TOTAL R$ 9.000,00
(NOVE MIL REAIS).

Curitiba, 25 **de** JULHO **de 20**11.

ROSNEY SCHAUKOSK PIRES
Oficial de Justiça.